



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATO TRT5 Nº 600/2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, e consoante competência prevista no artigo 45, X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, de conformidade com a Matéria Administrativa nº 09.52.01.00042-35, e em consonância com a indicação, por unanimidade, do Tribunal Pleno, na sua 11ª Sessão Extraordinária deste exercício, concretizada no dia 26 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Promover, atendendo ao critério de **antiguidade**, a Juíza do Trabalho Substituta **Gília Costa Schmalb**, ao cargo de **Juiz Titular de Vara do Trabalho**, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Magistrada Márcia Novaes Guedes, **para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas**, em decorrência da remoção da Excelentíssima Juíza Cecília Pontes Barreto Magalhães para a Vara do Trabalho de Barreiras, **com efeitos a partir de 28 de novembro de 2012**.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT-5ª Região.

Salvador, 26 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

*Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 72, na edição de 28/11/2012, e no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 27/11/2012.
Em 28.11.2012*

*Julieta Viana Machado
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno*